

## Edital

N.º 56/DAF-DAG/2013

---

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, que se encontram abertas inscrições até dia 21 de agosto de 2013 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

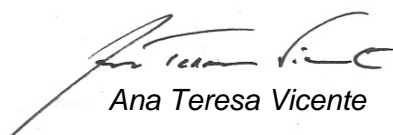
Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação fixada no montante de € 76,32 (setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isenta de tributação, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela ([www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt)).

---

Palmela, 6 de agosto de 2013

A Presidente da Câmara



Ana Teresa Vicente